



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 456

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

05 JUL 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305;
- a Portaria-Presidente nº 418/2018, de 15/06/2018; e
- o Processo EBC nº 1135/2018, de 24/05/2019.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 15/06/2019 a 14/06/2020, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida à empregada BEATRIZ BUSCHEL PASQUALINO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12899, pela Portaria-Presidente nº 418, de 15/06/2018.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2019.

Brasília, 03 de julho de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor-Presidente

